

A CONFORMAÇÃO DA REDE DE TRABALHO AFETIVO NO PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

BRAGA, Gimene Cardozo¹, SILVA, Camila Neves²; COIMBRA, Valéria Cristina Christello³; KANTORSKI, Luciane Prado⁴; NUNES, Cristiane Kenes⁵

¹ *Enfermeira. Professora Mestre da Graduação de Enfermagem do Instituto Federal do Paraná/IFPR-Campus Palmas. E-mail: gcardozobraga@yahoo.com.br*

² *Acadêmica do 4º semestre de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas/UFPeL. Bolsista de Iniciação Científica - PROBIC-FAPERGS. E-mail: neves.mi@hotmail.com*

³ *Enfermeira Professora Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas/UFPeL. E-mail: valeriacoimbra@hotmail.com*

⁴ *Enfermeira Professora Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas/UFPeL. E-mail: kantorski@uol.com.br*

⁵ *Acadêmica do 9º semestre de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas/UFPeL. Bolsista de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq. E-mail: cris_kenes@hotmail.com*

1 INTRODUÇÃO

Pode-se entender Redes de Trabalho Afetivo como redes de pessoas que se conectam entre si (HARDT, 1998). Sendo assim, algumas redes geram novas redes e ao mesmo tempo renovam o conteúdo das redes antigas.

A potencialidade da rede de trabalho afetivo está no trabalho vivo em ato, ou seja, nos espaços que favorecem as diversidades, a reflexão do trabalho, a alteridade, a criatividade, o devir, os desejos do trabalhador de forma que possibilite mudanças no processo de trabalho para além do instituído, e do excesso da norma, para a produção do trabalho que proporciona “trocas vivas” em um cuidado pautado nas necessidades do usuário e dos desejos dos profissionais (MERHY, 2002).

No interior das redes de trabalho afetivo não transitam apenas informações, mas sim, atos de fala (redes de conversação), que comprometem aqueles que os efetuam frente a si mesmos e aos outros (TEIXEIRA, 2001). Neste contexto, a co-produção de redes de trabalho afetivo na atenção psicossocial potencializa a produção de cuidado em liberdade, a qual visa principalmente a autonomia do usuário de saúde mental (BRAGA, 2012).

A importância de pesquisar as conformidades das redes de trabalho afetivo na produção do cuidado em liberdade, principalmente com relação à justiça, se faz necessária para o fortalecimento da rede de serviços de saúde mental, na qualificação dos processos de trabalhos voltados para o cuidado em liberdade. Também através das redes de trabalho afetivos há o fortalecimento das redes de conversação entre as várias áreas que envolvem a saúde consolidando o modo de atenção psicossocial e reforma psiquiátrica.

Sendo assim este trabalho tem como objetivo analisar a conformação da rede de trabalho afetivo no processo de judicialização da atenção psicossocial.

2 METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)

Este trabalho é parte da dissertação “Cartografando (en)(con)tros na atenção psicossocial: engendrando redes de trabalho afetivo na gestão” que integra a pesquisa **Redes de trabalho afetivo na produção do cuidado em atenção psicossocial** (Edital MCT/CNPq Nº 014/2010), a qual teve sua origem no estudo

Redes que reabilitam – avaliando experiências inovadoras de composição de redes de atenção psicossocial (REDESUL) - Edital MCTCNPq/CT-Saúde/ MS-SCTIE-DECIT/33/2008 que buscou a partir dos Serviços Residenciais Terapêuticos e Moradias Assistidas, localizados no estado do Rio Grande do Sul, avaliar quantitativo e qualitativamente experiências inovadoras de redes de atenção psicossocial.

Este trabalho possui uma abordagem qualitativa de cunho cartográfico de análise de redes de trabalho afetivo de gestores de serviços de saúde do município de Alegrete/RS, teve sua análise por meio de construção de cenas, cujo recorte apresentado aqui refere-se à judicialização da atenção psicossocial.

Foram utilizadas entrevistas do banco de dados qualitativo do município de Alegrete/RS, juntamente com os dados descritos em diário de campo dos quatro pesquisadores envolvidos na pesquisa, totalizando 600 horas de observação. Os sujeitos deste estudo foram 12 coordenadores dos serviços (gestores) que compõem a rede de saúde e a atenção psicossocial do município. Todos os entrevistados concordaram em participar da pesquisa e assinaram o consentimento livre e esclarecido.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados revelaram o encontro entre o judiciário e os gestores da saúde. Nesse encontro, verificou-se que para os gestores de saúde a necessidade de mudança ainda é identificada no judiciário. Pouco se identifica uma mudança conjunta, o que acaba por pressupor um diálogo dos poderes, verticalizados, dois pilares, **justiça versus saúde**, e não entre **justiça e saúde**.

O problema reconhecido na atuação do Poder Judiciário na saúde acaba interferindo na política de saúde planejada pelo Poder Executivo, pois escolhas originalmente de ordem política e de competências gerenciais de saúde acabam sendo tomadas na esfera judicial.

Apresentando os entraves reais na atenção ao sujeito, pois o mandado judicial exerce poder sobre a forma de atenção a ser realizada às pessoas, mais do que a subjetividade e suas reais necessidades. É o caso da manutenção de uma internação prolongada quando é avaliada como não mais necessária pela equipe de saúde.

Essa intervenção da esfera judicial na saúde (re)força ainda mais as desigualdades sociais e acaba por dificultar os fluxos de saúde, visto que a interferência arbitrária do judiciário em problemas sociais, na maioria das vezes, ocorre em defesa de interesses dos indivíduos em condição privilegiada de inclusão social (pessoas que têm acesso cultural, pertença de seus direitos, e que exercem sua cidadania) deixando a margem aqueles que realmente necessitam (CHIEFFI; BARATA, 2009).

Do encontro com o judiciário reflete o desejo dos gestores em saúde de proporcionar mudanças necessárias às demandas da população, mesmo que, por vezes, busquem a mudança no outro- no judiciário, pois se considera aqui o desejo como um processo de produção de universos psicossociais, como o próprio movimento de produção desses universos; um desdobramento que acontece por meio de um movimento que produz intensidades e sentidos, energético e semiótico, que só funciona em agenciamento - encontro (ROLNIK, 2011).

A saúde é um direito da população e encontram-se noções comuns: acesso, assistência, direitos, deveres, cidadania, internalizam-se as causas, e se produz

uma ação. Contudo, cria-se um espaço, formal, onde duas esferas que até então não se comunicavam, a não ser por ordens judiciais, papéis impessoais, processuais que eram protocolados, e endereçados, de uma instituição justiça a uma instituição saúde, passam a (co)produzir encontros físicos e de afetos (BRAGA, 2012)

O município de Alegrete foi modificando-se do modelo do “cumpra-se” para um modelo onde a conversa com o judiciário acontece de forma a construir uma rede de trabalho afetivo, instituindo um modo formal onde a saúde e o judiciário se encontram e discutem os encaminhamentos, que anteriormente ficavam apenas a critério do judiciário.

Assim, os dados evidenciam a mudança do movimento, ou seja, o poder de um corpo sobre o outro que aos poucos acaba produzindo conhecimento, movimento, passa a gerar e produzir ações. O encontro de conhecer o outro proporciona diálogo de maneira a produzir ideias adequadas do que se tem em comum, compondo-se e compondo com outros corpos.

Percebe-se por meio desse espaço formal, organizado entre gestores da saúde e com atores da Justiça, são espaços, afetos, produções realizadas por pessoas ligadas à saúde (gestores) e por pessoas ligadas à justiça (promotores e juízes). Deixa de ser um universo imaginário e passa a ser um universo construído por meio de afetos presentes no encontro dos corpos. Assim, os encontros estabelecidos entre os gestores, coordenadores dos serviços de saúde mental, pertencentes à rede de saúde, com o órgão judiciário e com a promotoria pública, além de proporcionar uma aproximação entre esses, estabeleceu uma gestão dialógica que possibilitou um entendimento de ambas as partes de saberes distintos de cada órgão e uma produção de novos saberes e práticas coletivas.

Considera-se que tal interferência proporcionou a reflexão e uma percepção diferenciada pelos gestores de saúde envolvidos. Esse encontro, de ambas as esferas, executivo e judiciário provocaram um estranhamento, ou por assim dizer, outro desenho, um terceiro desenho, um novo encontro. Não mais **saúde versus justiça**, mas **saúde e justiça**, que acabam por produzir um terceiro plano, um novo agenciamento, um novo território.

4 CONCLUSÃO

O processo de judicialização na atenção psicossocial experienciou a criação de um espaço de diálogo entre o judiciário e a gestão em saúde do município que produziu ações diferenciadas em relação aos processos judiciais e, portanto, produziu ações diferenciadas das até então descritas na atenção psicossocial, o que configura uma rede de trabalho afetivo que é capaz de produzir outras redes. Assim, entende-se a aproximação com outros órgãos, com o judiciário produzem encontros capazes de estabelecer uma produção de cuidado, de fato, diferente e resolutivo.

Foram criados espaços de reflexão que produzem um aumento de potência do que é produzido no coletivo, e constantemente tensionado, em movimentos de desterritorialização dos saberes **saúde versus Justiça** para uma reterritorialização: **Saúde e Justiça**.

5 REFERÊNCIAS

BRAGA, G. C. **Cartografando (en)(con)tros na atenção psicossocial: engendrando redes de trabalho afetivo na gestão**. 2012. 125f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

- CHIEFFI, A. L.; BARATA, R.B. Judicialização da política pública de assistência farmacêutica e equidade. **Cad. Saúde Pública**. 2009, v.25, n.8, p.1839-1849, 2009.
- HARDT, M. O trabalho afetivo. In Pelbart PP; Costa R 2003 (org.) **O reencantamento do concreto**. São Paulo: Hucitec/ Educ. 1998.
- MERHY, E. E. **Saúde: a cartografia do trabalho vivo**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- ROLNIK, S. **Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo**. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011, 247p.
- TEIXEIRA, R. R. Agenciamentos tecnossemiológicos e produção de subjetividade: contribuição para o debate sobre a trans-formação do sujeito na saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 6, n. 1, p. 49-61, 2001.